

Campanha de Vacinação **Antirrábica**



- | | |
|--|---|
| <p> Vila Alva
24 de Junho 10:00
Salão de Festas</p> | <p> Cuba
12 de Julho 10:00
Estaleiro Municipal</p> |
| <p> Faro do Alentejo
28 e 29 de Junho 10:00
Estaleiro da Junta</p> | <p> Até ao final de 2022
No Estaleiro Municipal
As 10:00</p> |
| <p> Vila Ruiva
05 de Julho 10:00
Casa da Junta de Freguesia</p> | <ul style="list-style-type: none">• 27 de Julho• 02 e 16 de Agosto• 06 e 20 de Setembro• 04 e 18 de Outubro• 02 e 22 Novembro• 06 e 20 de Dezembro |
| <p> Albergaria dos Fusos
06 de Julho 10:00
Largo da Igreja</p> | |

A Câmara Municipal de Cuba informa que está a decorrer, no concelho, até ao final do mês de Junho e início de Julho, a campanha de vacinação antirrábica e identificação eletrónica de canídeos, nas seguintes datas e locais:

- **Vila Alva: 24 de Junho; 10:00; Salão de Festas**
- **Faro do Alentejo: 28 e 29 de Junho; 10:00; Estaleiro da Junta de Freguesia**
- **Vila Ruiva: 05 de Julho; 10:00; Casa da Junta de Freguesia**
- **Albergaria dos Fusos: 06 de Julho; 10:00; Largo da Igreja**
- **Cuba; 12 de Julho: 10:00; Estaleiro Municipal**

Para além dos prazos acima indicados, a vacinação antirrábica e marcação com transponder/registo no SIAC (Sistema de Informação de Animais de Companhia) poderão ser efetuados nos locais, dias e horas abaixo indicados, mediante a cobrança dos mesmos montantes:

- Até ao final do ano 2022 no estaleiro da Câmara Municipal de Cuba, às 10h dos dias 12 e 27 julho; 02 e 16 de agosto; 06 e 20 setembro; 04 e 18 outubro; 02 e 22 novembro; 06 e 20 de dezembro.

Recorde-se que a vacinação antirrábica é obrigatória para todos os canídeos com três ou mais meses de idade, de acordo com o Plano Nacional de Luta e Vigilância da Raiva e Outras Zoonoses.

As taxas de vacinação antirrábica em vigor para o ano 2022 de acordo com Despacho do Ministro do Estado e das Finanças e da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território são as seguintes:

- Vacinação antirrábica (Taxa única E) – € 10,00 para os cães que se apresentem para vacinação em qualquer data.
- Boletim sanitário – € 1,00.
- Isenção de taxa de vacinação e de cobrança de boletim – Para os cães-guia, cães-guardas de estabelecimentos do Estado, de Corpos Administrativos, de Instituições de Beneficência e de Utilidade Pública, dos Serviços de Caça do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e aqueles das Autoridades Militares, Militarizadas e Policiais sem assistência clínica privativa.
- Identificação eletrónica (inclui o valor do impresso) - Registo SIAC (Artigo 2.º da Portaria n.º 346/2019 de 3 de outubro) – € 2.50. (Só pode ser realizada concomitantemente com a vacinação).

A campanha aplica-se exclusivamente a cães.


[EDITAL](#)

[ANEXO](#)